

**PORTARIA Nº. 002/2010**

Nomeia Pregoeira e equipe de apoio para a realização de Licitações na modalidade Pregão no Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 37 XXI da Constituição Federal, art. 3º, IV da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, e nos Decretos nº. 1886/2009 e 1894/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Aderciona Fátima de Urzêdo**, Advogada, para atuar como **Pregoeira** da Prefeitura Municipal de União de Minas, no decorrer do exercício de 2010.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores **Welton Machado de Queiroz**, Auxiliar Administrativo; **Idelaine Maria Correia**, Contadora; **Helem Silvia Freitas Borges**, Assistente de Recursos Humanos; **Aguinaldo Batista de Urzêdo**, Auxiliar de Contabilidade e **Regina Maria Soares Ferreira**, Secretária de Gabinete, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira.

Art. 3º A pregoeira e respectiva equipe de apoio deverá desempenhar suas funções dentro dos princípios gerais que norteiam o direito público, em especial às regras e determinações instituídas pela Lei 10.520, de 17/07/02, bem como dos Decretos nº. 1886/2009 e 1894/2009.

Art. 4º A pregoeira, em suas faltas e/ou impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor **Welton Machado de Queiroz**, o qual terá as mesmas atribuições da Pregoeira titular.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2010.

**João de Freitas Leal**  
- Prefeito Municipal -